

Sessão 96.<sup>a</sup>

Em 6 de Setembro de 1832

Presidência do Sr. Marquês de Itambé.

Aberta a Sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e approva-se a Acta da anterior.

1.<sup>a</sup> parte da Ordem do dia.

Entrou em 2.<sup>a</sup> discussão o Projecto de Lei, apresentado pela Commissão de Legislação, que regula o Salario dos Officiaes de Justiça das Comarcas de beira-mar, começando-se pelo Art. 1.<sup>o</sup>, ao qual o Sr. Oliveira offerceu a seguinte Emenda, que foi apoiada:

Do Art. 1.<sup>o</sup>. Fica revogado o Alvará de 10 de Outubro de 1754 que trata das assignaturas, e emolumentos das Comarcas de beira-mar, e Certas, subsistindo para todo o Imperio o outro Alvará da mesma data que regula os vencimentos das Justicas para as Comarcas e Minas. Oliveira.

Concluida a discussão approvaram-se o Art. 1.<sup>o</sup> na conformidade da Emenda.

Seguiu-se o Art. 2.<sup>o</sup>, que foi approvado, sendo afinal approvado o Projecto para passas a ultima discussão.

2.<sup>a</sup> parte da Ordem do dia

Continuada a 2.<sup>a</sup> discussão, que ficou adiada na Sessão precedente, do Art. 1.<sup>o</sup> do Projecto de Lei, que determina os requisitos necessarios para se conceder Carta de Naturalisacão aos Estrangeiros, que a requererem; o Sr. Borges mandou a leitura as seguintes Emendas, que foram apoiadas:

"§. 4.<sup>o</sup> do Art. 1.<sup>o</sup> Suprima-se a excepção." Jozé Ignacio Borges.

"Art. 1.<sup>o</sup> §. 3.<sup>o</sup> Suprima-se a ultima parte do §." Jozé Ignacio Borges.

Finda a discussão foi approvado o Art. 1.<sup>o</sup>, salvas as Emendas; e propoz-se a votacão as duas Emendas, não passadas.

Seguiu-se a discussão do Art. 2.<sup>o</sup>, ao qual o Sr. Borges offerceu a seguinte Emenda:

"Art. 2.<sup>o</sup> Suprimar-se todos os §.§. menos o 5.<sup>o</sup>" Jozé Ignacio Borges.

sendo apoiada, entrou em discussão; no meio da qual  
o Sr. Alencar mandou à Mesa o seg.<sup>te</sup> Requerimento:  
"Requerio e adiamento da Lei para ser discutida  
na Sessão de anno seguinte. Alencar."

Foi apoiada, e entrou em discussão a sua materia, jul-  
gando-se esta sufficientemente debatida, propoz-se o adia-  
mento à votação, e ficando esta empatada, o Sr. Presidente  
declarou que na forma do Requirimento, ficava adiada  
esta discussão para a Sessão seguinte.

O Sr. Secretario lêo hum Officio do Ministro do Imperio  
participando que as Tribunas da Capella Imperial se  
achavam renovadas para os membros do Corpo Legislativo  
poderem d'ellas assistir à Festividades, que na mesma Ca-  
pella se hade celebrar no dia 7 do corrente pelo meio dia.

Ficou o Senado intimado.

sendo a ultima parte da Ordem do dia trabalho de  
Commissões, o Sr. Presidente convidou os seus illustres  
membros para se recolherem aos seus gabinetes; e suspen-  
des-se a Sessão à meia hora depois do meio dia.

As duas horas tomou-se a reunião o Senado o Sr. Pre-  
sidente lêo para a Ordem do dia o documento: 1.<sup>o</sup> discussão do adia-  
mento da Lei da Naturalisação, e quando não puzesse conti-  
nuar a sua discussão: 2.<sup>o</sup> ultima discussão da Resolução, eri-  
gindo em Villa a Povoação do Curato de São Sebastião da Barra  
aransa desta Provincia: 3.<sup>o</sup> Ultima discussão do Projecto da Com-  
missão de Legislação, sobre o Officio do ex-Ministro da Justica, a  
cerca do Requerimento de Jose Hippolito de Araujo, e venha  
aos Officios de guarda e Hois da Casa da Supplicação: 4.<sup>o</sup> Ulti-  
ma discussão do Projecto de Lei, sobre o juro convencional; e ha-  
vendo tempo trabalho de Commissions.

Levantou-se a Sessão às 2 horas da tarde.

Marquês de Imlamburgo V. Presidente  
Conde de Valença N.<sup>o</sup> Secretario  
Luiz José d'Oliveira 2.<sup>o</sup> Secretario